



Casa Militar - CASA MILITAR

ERRATA

ALTERA O EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-SEPLAI RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES 2019/2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4, XVII do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n. 23.040, de 20 de julho de 2018;

Considerando que o teste de Aptidão Física e o Teste de Aptidão de Tiro visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades do Curso, e realizando apenas um teste para as três (três) turmas, deixa um lapso temporal grande, da data de realização dos Testes, até a execução da última turma;

Considerando que no Edital não expõe a forma de distribuição dos policiais aprovados no PSI nas turmas;

Considerando que ao invés de três turmas, serão 3 cursos distintos, cada um com seu edital próprio.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-SEPLAI, nos seguintes subitens:

I - Retificar o subitem "2.4" (Das Disposições Gerais)

a. Onde se Lê: Serão disponibilizadas 75 (setenta e cinco) vagas distribuídas a Oficiais e Praças da CASA MILITAR, PMRO e Assessorias Militares, conforme distribuição de vagas do item "4.1", que serão preenchidas mediante Processo Seletivo Interno, nos termos do presente Edital, do qual constará as seguintes etapas:

b. Leia-se: Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas distribuídas a Oficiais e Praças da CASA MILITAR, PMRO, BMRO e Assessorias Militares, conforme distribuição de vagas do item "4.1", que serão preenchidas mediante Processo Seletivo Interno, nos termos do presente Edital, do qual constará as seguintes etapas:

II - Retificar o subitem "2.6" (Das Disposições Gerais)

a. Onde se Lê: A subcomissão da 1ª e 3ª ETAPA será composta por Oficiais e praças da Casa Militar;

b. Leia-se: A subcomissão da 2ª e 3ª ETAPA será composta por Oficiais e praças da PMRO;

III - Retificar o subitem "4.1" (Das Vagas)

a. Onde se Lê: Serão disponibilizadas um total de 75 (setenta e cinco) vagas distribuídas em 3 turmas de 25 policiais, sendo:

- a. 60 (sessenta) distribuídas a Oficiais e Praças da Casa Militar, conforme tabela abaixo;
- b. 10 (dez) distribuídas a Oficiais e Praças da PMRO;
- c. 02 (duas) distribuídas a Oficiais e Praças da Assessoria do Tribunal de Justiça;
- d. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar do Ministério Público;
- e. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado;
- f. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado;
- g. 02 (duas) distribuídas a Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Turmas	Casa Militar	PM/RO	Assessoria TJ	Assessoria MP	Assessoria ALE	Assessoria TCE	CBMRO	Total de Alunos
01	20	03	01	01	00	00	00	25
02	20	03	00	00	01	01	01	26
03	20	04	01	00	00	00	01	26
Total Geral								77

b. Leia-se: Serão disponibilizadas um total de 30 (trinta) vagas, sendo:

- a. 24 (vinte e quatro) distribuídas a Oficiais e Praças da Casa Militar;
- b. 03 (três) distribuídas a Oficiais e Praças da PMRO;
- c. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria do Tribunal de Justiça;
- d. 01 (uma) para Oficial ou Praça da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado;
- f. 01 (uma) para Oficial ou Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Item	Casa Militar	PM/RO	Assessoria TJ	Assessoria ALE	CBMRO	Total de Alunos
01	23	03	01	01	01	30

IV - Retificar o subitem "4.8" (Das Vagas)

a. Onde se Lê: O limite de 75 (setenta e cinco) vagas que trata o item 4.1, somente poderá ser extrapolado por decisão do Secretário Chefe da Casa Militar.

b. Leia-se: O limite de 30 (trinta) vagas que trata o item 4.1, somente poderá ser extrapolado por decisão do Secretário Chefe da Casa Militar.

V - Retificar o subitem "8.2" (3ª Etapa - Teste de Aptidão de Tiro - TAT)

a. Onde se Lê: Dessa etapa do Processo Seletivo participarão somente os candidatos convocados considerados "APTOS" no Teste de Aptidão Física, na quantidade de vagas ofertadas (75 policiais) e mais 30% (23 policiais) das vagas disponíveis para o curso;

b. Leia-se: Dessa etapa do Processo Seletivo participarão somente os candidatos convocados considerados "APTOS" no Teste de Aptidão Física, na quantidade de vagas ofertadas (30 policiais) e mais 30% (9 policiais) das vagas disponíveis para o curso;

VI - Suprimir o subitem "10.5" (Do Resultado do Processo Seletivo)

a. Suprimir: Os candidatos da Casa Militar, aprovados, serão distribuídos dentro das vagas e turmas, primando para o não prejuízo do serviço das equipes de segurança;

VII - Retificar o "Anexo I" (Cronograma de Atividades)

a. Onde se Lê:

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	LOCAL
05/12	Divulgação Edital	CASA MILITAR	Site da CM
09/12 a 13/12	I Etapa (Período de Inscrição)	Candidatos	OPM
18/12	Divulgação e convocação	Comissão	Site da CM
19/12	Recurso	Candidatos	OPM
23/12	Divulgação e Convocação para TAF	CASA MILITAR	Site da CM
27/01/20 a 01/02/20	Aplicação do TAF e apresentação do Atestado Médico	Comissão	Centro de Ensino
05/02/20	Divulgação	Comissão	Site da CM
06/02/20	Recurso	Candidatos	OPM
10/02/20	Divulgação e Convocação	CASA MILITAR	Site da CM
12/02/20 e 13/02/20	Aplicação do TAT	Comissão	Estande da PM
17/02/20	Divulgação dos matriculados	CASA MILITAR	Site da CM
27/02/20	Início da 1ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
25/03/20	Encerramento da 1ª Turma	Coord. do curso	A definir
30/03/20	Início da 2ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
25/04/20	Encerramento da 2ª Turma	Coord. do curso	A definir
01/06/20	Início da 3ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
27/06/20	Encerramento da 3ª Turma	Coord. do curso	A definir
30/06/20	Formatura de Encerramento	Coord. do Curso	A definir

b. Leia-se:

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	LOCAL
05/12	Divulgação Edital	CASA MILITAR	Site da CM
09/12 a 13/12	I Etapa (Período de Inscrição)	Candidatos	OPM
18/12	Divulgação e convocação	Comissão	Site da CM
19/12	Recurso	Candidatos	OPM
23/12	Divulgação e Convocação para TAF	CASA MILITAR	Site da CM
27/01/20 a 01/02/20	Aplicação do TAF e apresentação do Atestado Médico	Comissão	Centro de Ensino
05/02/20	Divulgação	Comissão	Site da CM
06/02/20	Recurso	Candidatos	OPM
10/02/20	Divulgação e Convocação	CASA MILITAR	Site da CM
12/02/20 e 13/02/20	Aplicação do TAT	Comissão	Estande da PM
17/02/20	Divulgação dos matriculados	CASA MILITAR	Site da CM
27/02/20	Início da 1ª Turma	Coord. do curso	CASA MILITAR
25/03/20	Encerramento da 1ª Turma	Coord. do curso	A definir

Art. 2º Publicar a presente ERRATA em Diário Oficial e divulgar no site da Casa Militar (<http://www.rondonia.ro.gov.br/casa-militar/>)

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE GONÇALVES VIANA – MAJ QOPM
Sub-Chefe da Casa Militar RO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GONÇALVES VIANA**, Subchefe, em 17/01/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9771925** e o código CRC **8019D58F**.



Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0006.274154/2019-02

SEI nº 9771925